



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.507 de 28 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SE 2.1.1.24 - Escola Municipal Lucinda Petigrossi Castabelli, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, o (a) servidor (a) ALAN DE SOUZA SANTIN, código funcional 36632, no cargo de ASSISTENTE ADM I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

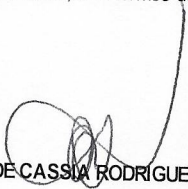
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SE 1.1 - Gerência de Recursos Humanos, para SAM.0.1.1.3 - Núcleo de Apontamento e Frequência, o (a) servidor (a) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR, código funcional 40633, no cargo de ANALISTA DE RH I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da STRE 0.1.1.2 - Núcleo de Pesquisa de Emprego, Interméd. Mão Obra e Apoio Trat, para GSPDC.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) REINALDO CEZAR LUCAS, código funcional 40997, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.514 de 28 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 25/04/2025 o item 7 da Portaria / GGDRH / nº 66.477 de 17/04/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 25/04/2025 a 25/04/2025

do(a) servidor(a) CLAUDIA LEAL DA ROCHA
ASSISTENTE ADM I

, registro funcional nº 40995, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.515 de 29 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

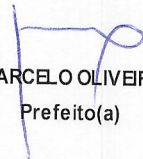
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO VIDEIRA TONELLI**, registro funcional nº 19349, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) **AGNALDO PINTO DE MESQUITA**, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

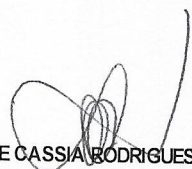
003 - a partir de 25/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) **PALOMMA NOBRE SILVA**, registro funcional nº 41744, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.516 de 29 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 16/05/2025 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 66.465 de 15/04/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 16/05/2025 a 16/05/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 18/06/2025 a 18/06/2025

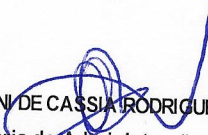
do(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA
MOTORISTA VECULOS LEVES I

, registro funcional nº 32516 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 29 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.525 de 30 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA TEIXEIRA TRASSATTI**, registro funcional nº 20951, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/04/2025 até 03/05/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA POMPERMAIER**, registro funcional nº 27053, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 25/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIAN ALMEIDA DOS SANTOS**, registro funcional nº 27828, ocupante do cargo **PINTOR LETRISTA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELO DE ASSIS TELESFORO**, registro funcional nº 28584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/04/2025 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA DO CARMO SILVA**, registro funcional nº 28673, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 33325, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 28/04/2025 até 28/04/2025, ao(a) servidor(a) **AMANDA PORTO DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 35617, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 23/04/2025 até 23/04/2025, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40210, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 26/04/2025 até 03/05/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES FERREIRA**, registro funcional nº 5002432, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização